



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
..12./11./2019  
ÀS ..15:01...Horas  
Ass.: .....

**Of.nº 897/2019-GAB**

**Bento Gonçalves, 16 de setembro de 2019.**

**Assunto:** Resposta Ofício 135/2019/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **495/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana<sup>1</sup>, a demanda de implantação de redutor de velocidade na Estrada da Vindima foi encaminhada ao setor competente para que analise se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e posterior atendimento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rafael Pasqualotto,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

<sup>1</sup> Informações repassadas pelo Secretário Gilberto Rosa.

